



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON N<sup>o</sup> 631, de 24 de janeiro de 2007

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n<sup>o</sup> 848, de 1<sup>o</sup> de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP n<sup>o</sup> 15414.001462/2005-72 e 15414.000550/2006-38,

**R E S O L V E:**

Art.1<sup>o</sup> Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SULINA SEGURADORA S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 88.457.395/0001-05, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2005 e na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de janeiro de 2006, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 731.231,31, elevando-o de R\$ 6.203.197,60 para R\$ 6.934.428,91, representado por 388.402 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 381.542 ordinárias e 6.860 preferenciais; e

II – A alteração dos artigos 4<sup>o</sup> e 5<sup>o</sup> do Estatuto Social.

Art. 2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO MARANHÃO DE MELLO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe